

INDICADORES DO PACTO DE GESTÃO

RESPONSABILIDADES SANITÁRIAS DAS INSTÂNCIAS GESTORAS DO SUS	META	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE	TIPO DE INDICADOR P = Principal C = complementar	PACTUAÇÃO			
						União	Estado	DF	Mun.
i. Responsabilidades Gerais	95% da população alvo (menores de 1 ano de idade) vacinada em 70% dos municípios, no mínimo.	44. Cobertura vacinal por tetravalente em menores de um ano de idade.	Número de terceiras doses registradas da vacina DTP+ Hib (tetravalente) em crianças menores de um ano / número de nascidos vivos.	SIAPI / IBGE	P	x	x	x	x
	UF com proporção maior ou igual a 95%: manter-se dentro deste estrato. UF com proporção maior ou igual que 90% e menor que 95% : aumentar em relação ao período anterior; UF com proporção maior ou igual a 85% e menor que 90% : aumentar para 90% ou mais; UF com proporção menor que 85% aumentar para 85% ou mais.	45. Proporção de óbitos não fatais informados ao SIM com causas básicas definidas.	Número de óbitos não fatais por causas básicas definidas / Total de óbitos não fatais informados ao SIM x 100.	SIM	P	X	X	X	X
	Notificar no mínimo um caso de PFA por 100.000 habitantes < 15 anos de idade .	46. Taxa de notificação de casos de Paralisia Flácida Aguda – PFA em menores de 15anos.	Número de casos notificados de PFA em menores de 15 anos residentes / Total de população menor de 15 anos .	SINAN para Estados e Municípios PESS para a União	P	X	X	X	X
	80% dos casos suspeitos de sarampo e rubéola investigados oportunamente.	47. Proporção de doenças exantemáticas investigados oportunamente.	Total de casos suspeitos de sarampo e rubéola investigados em até 48 horas após a notificação e que tenham as variáveis, Dt de investigação, Dt de exantema, Dt da coleta e se realizou bloqueio vacinal preenchido / Total de casos suspeitos de sarampo e rubéola notificados x 100.	SINAN	P	X	X	X	X
	75% no mínimo dos casos de DNC residentes, notificados e investigados oportunamente em determinado período.	48. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória (DNC) encerrados oportunamente após notificação.	Número de casos de DNC encerrados oportunamente, residentes em determinado local e notificados em determinado ano / Número de casos de DNC, residentes em determinado local e notificados em determinado ano x 100.	SINAN	P	X	X	X	X
	15% estados 12% Municípios União = conforme regulamentação da EC 29.	49. Proporção da receita própria aplicada em saúde conforme previsto na regulamentação da EC 29/2000.	Despesas financiadas com recursos próprios (despesa total deduzidas as transferências de outras esferas de governo para a saúde)/receita de impostos e transferências constitucionais e legais.	SIOPS	P	X	X	X	X
	100%	50. Índice de alimentação regular das bases de dados nacionais obrigatórias. (SIASUS - SIHSUS - CNES - SIAB).	Número de bases de dados dos sistemas de informação de alimentação obrigatória informadas no período/total de sistemas de informação de alimentação obrigatória X 100.	DATASUS CNES, SIASUS SIHSUS e SIAB	P	X	X	X	X

RESPONSABILIDADES SANITÁRIAS DAS INSTÂNCIAS GESTORAS DO SUS	META	INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	FONTE	TIPO DE INDICADOR P = Principal C = complementar	PACTUAÇÃO			
						União	Estado	DF	Mun.
ii. Regionalização	80%	51. Proporção de constituição de Colegiados de Gestão Regional.	Número de Colegiados de Gestão Regional implantados / total de regiões de saúde constantes no PDR x 100.	CIT	C	X	X	X	-
iii. Planejamento e Programação	100%	52. Quantidade de estados com a PPI atualizada.	Envio dos quadros referentes à PPI, sempre que alterada a programação, até implantação do novo SISPPi.	Planilha eletrônica dos limites financeiros da assistência - até a implantação do novo SISPPi	C	-	X	X	-
iv. Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria	100%	53. Índice de contratualização de unidades conveniadas ao SUS, nos estados e municípios.	Número de unidades conveniadas ao SUS – privadas e filantrópicas – que estão com contrato regular e informada a data de publicação/total de unidades conveniadas por município ou estado X 100.	CNES DATASUS	P	X	X	X	X
v. Participação e Controle Social	100%	54. Proporção de estados e municípios com relatórios de gestão aprovados no CES e CMS.	54. a. União: Número de Estados com Relatórios de Gestão aprovados no CES/ Total de estados da federação X 100. 54. b. Estados: Número de Municípios por estado com Relatórios de Gestão aprovados no CMS/Total de municípios por estado x 100.	CIT e CIB-Anexo da Portaria Número 1.229/GM, de 24 de maio de 2007	P	X	X	X	-